



PREFEITURA DE
PONTAL

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 102 de 13 de Novembro
de 2.023



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Pontal, 30 de Novembro de 2023.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 102 de 13 de Novembro de 2023 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente a Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias por meio da Equoterapia – através de Dispensa de Chamamento – informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Família, através de ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários por meio da Equoterapia.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – membro

AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO

Pontal, 30 de Novembro de 2023.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 102 de 13 de Novembro de 2023 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para análise do Plano de Trabalho referente a Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias por meio da Equoterapia, informa que o Plano de Trabalho apresentou nota satisfatória, conforme pontuação abaixo:

MATRIZ DE AVALIAÇÃO /LEGENDA

- 00 (zero)** – Não Atende
01 (um) – Atende Parcialmente;
02 (dois) – Atende Satisfatoriamente;
03 (três) – Atende Plenamente

A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens.

Nome da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA VASSOURAL	
Nome da Proposta/Plano: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias por meio da Equoterapia	
Processo n:	Data: 30/11/2023
Modalidade de atendimento: Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Público alvo: Crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência	
CRITÉRIOS	Nota atribuída
1. Consonância com objetivos propostos pela Política Nacional de Assistência Social e Orientações Específica do Serviço	02
2. Metodologia e Estratégia de Ação conforme previsto nas especificações do Serviço	02
3. Viabilidade de execução para o alcance das Metas/Resultados conforme Proposta Técnica	03



apresentada	
4. Demonstrar estratégias de vínculo e frequência com o público alvo do Serviço	02
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	02
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	02
7. Demonstrar estratégias de Articulação com as demais políticas públicas	01
8. Apresentar a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS	02
9. Capacidade Técnica-operacional e de Mobilização	02
10. Experiência previa da Instituição ou da sua equipe, no desenvolvimento do serviço, ou correlato, ou atendimento ao publico alvo;	03
CONCLUSAO: (X) Classificada () Desclassificada	Pontuação obtida: 21

Data: 30/11/2023

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção:

Carolina Neves Pinto Silva, RG. MG-17.038.169 - Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – Membro

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – Membro



Associação de
Equoterapia
Vassoural

1

PLANO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: Associação de Equoterapia Vassoural	Nome Fantasia ou Sigla: AEV
CNPJ: 12.819.386/0001-47	Data da Fundação: 13/10/2010
Endereço: Rodovia Maurílio Biagi Km 5,5 - Fazenda Vassoural	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3602-8401 Ramal 234	CEL.: (16) 99710-2251
E-mail Institucional: aev@aev.org.br	
Site ou Blog oficial da entidade: aevesporte.com.br	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Rodolfo Biagi Becker		
Endereço: Av. Luís Eduardo de Toledo Prado, 2.800 - Casa 20 - Cond. Ipê Roxo		
RG: 35.327.310-7 SSP/S	CPF: 221.243.788-99	
Telefone: (16) 3602-8401 Ramal 234	E-mail: aev@aev.org.br	
Validade do mandato da diretoria atual de 17/02/2023 até 17/02/2025		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	N. da agência: 2477-5	N. da conta corrente: 37.839-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Bruna Carla Rodrigues		
Função: Assistente Social	RG: 46.217.932-1	CPF: 386.562.978-48
Telefone: (16) 3945-7031	Celular: (16) 99212-2128	E-mail: aev@aev.org.br
Formação: Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: CRESS: 53.603	

Associação de Equoterapia Vassoural
CNPJ n. 12.819.386/0001-47
Rodovia Maurílio Biagi, Km 5,5 Tel 16 99710.2251
Caixa Postal 57 CEP 14180-000 Pontal/SP
aev@aev.org.br
Site: aevesporte.com.br



Identificação do serviço: Projeto Rédeas da Vida
Termo de Referência: N.º 002 ANO 2024
Valor do Repasse: R\$ 195.860,00 em quatorze parcelas
Período de Execução: 01/01/2024 a 29/02/2025

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC		
Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	007/2019	31/05/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001/2015	Tempo indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	001/2019	10/06/2025
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS		04/08/2025
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	0127/2014	



1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Em 2003, nas dependências da Fazenda Vassoural, surgiu o Centro de Equoterapia Vassoural, especialista na utilização do cavalo como agente terapêutico, promovendo atendimentos à criança, adolescentes, adultos e idosos com ou sem deficiência. Em 2010, foi fundada a Associação de Equoterapia Vassoural, uma entidade civil, de direito privado e sem fins lucrativos, cujo intuito é buscar reconhecimento e apoio junto aos órgãos públicos, ampliando o número de beneficiados e de atendimentos.

A Equoterapia é um método de reabilitação, socioeducacional e holístico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da assistência social, da saúde, educação e equitação, estando o praticante montado ou não, que busca o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com ou sem deficiências. Ela não somente reabilita, mas também habilita, previne, educa e socializa. Assim, através da Equoterapia, a AEV objetiva promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos de seus usuários, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso aos recursos da sociedade por parte desse segmento.

Por isso, o serviço ofertado é de suma importância para os atendidos e seus familiares, pois através dele são realizadas as seguintes atividades: os atendimentos equoterápicos, momentos de reflexão, escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos, onde há a ampliação dos direitos dos praticantes, bem como, a promoção do apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de demanda de cuidados permanentes/prolongados.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Equoterapia Vassoural - AEV, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, situada na Fazenda Vassoural, Rodovia Maurílio Biagi km 5,5, S/N, CEP 14.180-000, na cidade de Pontal - SP.

A Associação de Equoterapia Vassoural tem por finalidades:

I Trabalhos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social em prol da comunidade, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, garantidas a todos os cidadãos pela Constituição Federal Brasileira;

II Promover a habilitação, reabilitação e a educação de pessoas com ou sem deficiência.

III Inserção e reinserção social de pessoas com ou sem deficiência.

IV Colaborar com órgãos governamentais e não governamentais para as execuções



das ações acima mencionadas, na prática da terapia com o empregado cavalo;

V Associar-se a instituições congêneres na busca constante de intercâmbio de experiências e tecnologia;

VI Desenvolver políticas para a busca de recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros, a fim de levar os benefícios da equoterapia a todas as classes sociais, especialmente as menos favorecidas;

VII Estabelecer convênios, contratos e intercâmbios com instituições nacionais ou internacionais, governamentais ou não governamentais nas áreas culturais, ambientais e desportivas, para cooperação mútua, troca de informações e experiências visando ao alcance de objetivos comuns;

VIII Elaborar e executar projetos e eventos esportivos destinadas à prática do desporto equestre de rendimento, participativo, lazer, educacional e de inclusão social. Desenvolvendo e cooperando com a formação esportiva e cultural, isoladamente ou em conjunto com outras organizações da sociedade civil, governamentais ou de direito privado.

IX Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando pessoas com ou sem deficiência a manterem uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral. E, melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras.

3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Projeto "Rédeas da Vida": Atendimento psicossocial às famílias dos usuários e aos usuários da Equoterapia, em situação de vulnerabilidade social, dentro do programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

A Associação de Equoterapia Vassoural atende as pessoas com ou sem deficiência em vulnerabilidade social e com renda insuficiente para custear a prática, residentes na cidade de Pontal e demais cidades da região como Sertãozinho, Ribeirão Preto, São Joaquim da Barra, Altinópolis e Pitangueiras.

A OSC atua em todos os casos onde há indicação para a prática de Equoterapia, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e transtornos, ainda que em processo de investigação, utilizando o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar das áreas de saúde, educação, assistência social e equitação.



Para que o atendimento aconteça em sua totalidade, levando em consideração a abordagem multidisciplinar, a entidade oferece como contrapartida, profissionais de outras áreas de atuação, conforme a demanda dos usuários.

Os atendimentos acontecem na sede da OSC que dispõe de excelente infraestrutura para a prática da Equoterapia com um ambiente seguro, que garante a acessibilidade a todos, com: Rampa de acesso a Montaria; Banheiros Masculino, Feminino e Adaptado; Área de convivência de 400 m² com bancada, mesas e cadeiras, pia e bebedouro. Toda essa infraestrutura pertence a Fazenda Vassoural e é cedida para a AEV através de comodato gratuito.

b. OBJETO

O Objeto a ser executado é a oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiências, transtornos, ainda que em processo de investigação e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, através da interação homem/cavalo, utilizada para o desenvolvimento psíquico e social de crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com deficiência, transtornos e com indicação médica para a prática de Equoterapia.

c. PÚBLICO ALVO:

O presente projeto visa atender 17 usuários, podendo ser crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com deficiências e transtornos, encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e com indicação médica para a prática da Equoterapia, residentes na cidade de Pontal, bem como, seus familiares.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução é de 14 (quatorze) meses, contando a partir de janeiro de 2024 à fevereiro de 2025.

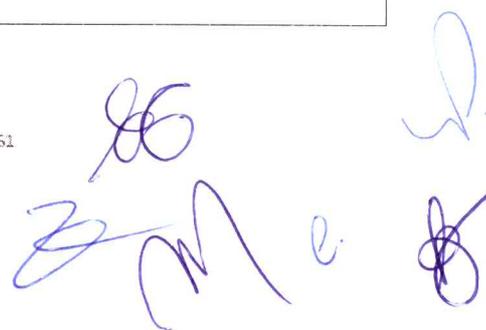
e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Com vistas à promoção da melhora da qualidade de vida e a inclusão social dos usuários, a Associação de Equoterapia Vassoural (AEV), através da Equoterapia, tem resgatado o respeito humano e a dignidade, possibilitando o amplo desenvolvimento e o acesso aos recursos da sociedade. Entre os principais resultados alcançados com o trabalho equoterápico, podemos destacar o relacionamento interpessoal, a relação familiar, a disciplina pessoal, a aquisição e o desenvolvimento de habilidades sociais, o aumento da concentração, ou seja, nas funções executivas como um todo, a melhora no aspecto emocional, o controle do estresse, a superação de medos pessoais, a ênfase na autoestima, autoconfiança e autonomia, além do desenvolvimento físico notório proporcionando assim, maior independência e funcionalidade aos seus usuários.

Com a experiência vivenciada identificamos que, durante os atendimentos, os familiares/responsáveis necessitavam de apoio e orientações técnicas, para fortalecimento dos vínculos e para a continuidade dos resultados obtidos na Equoterapia. Por essa razão, o serviço é de suma importância para as famílias, para os atendidos, bem como para o município, pois através dos momentos de reflexão, escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos para a ampliação dos direitos dos usuários, bem como, da promoção do apoio às famílias na tarefa de cuidar, há prevenção de situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de demanda de cuidados permanentes/prolongados. Ressalta-se também, a realização da articulação com a Rede, conforme necessidade, para a garantia plena dos direitos de seus usuários. Sendo assim, a AEV busca além de melhorar a qualidade de vida, mediante atendimento psicossocial ao público alvo, a promoção da inclusão social.

4. OBJETIVOS:

Geral: Atender pessoas com deficiência e transtornos do município de Pontal, referenciadas à rede de proteção social, em situação de vulnerabilidade social e pessoal, por meio de ações de interação entre o animal e o usuário na Equoterapia, promovendo a inclusão social, a interação e o fortalecimento de vínculos comunitários, sociais e familiares, no qual o resultado final são as ações de proteção a pessoa com deficiência e transtornos, realizadas pela família, comunidade e sociedade, proporcionando o fortalecimento dos vínculos, a melhoria na qualidade de vida e desenvolvimento de habilidades sociais e o atendimento psicossocial dos familiares dos usuários, com escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos necessários para a ampliação dos direitos dos usuários.





Específicos:

- 1) Promover a autonomia, favorecendo o desempenho psíquico e cognitivo dos usuários (coordenação motora global, funções executivas e habilidades cognitivas e sociais) e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e transtornos, seus cuidadores e suas famílias;
- 2) Promover a inclusão/interação social (usuário/cavalo; usuário/equipe e usuário/demais usuários do serviço durante atendimentos e eventos);
- 3) Promover apoio às famílias (orientações, acolhimento e escuta qualificada) na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- 4) Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- 5) Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- 6) Reduzir e prevenir situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- 7) Promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- 8) Melhorar a qualidade de vida do usuário e de sua família;
- 9) Reduzir os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- 10) Oferecer proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies;
- 11) Oferecer transporte para os usuários sem condições de frequentar o atendimento por meios próprios; e
- 12) Proporcionar uma alimentação saudável, através da oferta de lanches para os usuários e familiares/responsáveis, após os atendimentos.

5. METODOLOGIA:

O plano será executado por 14 (quatorze) meses, com atendimentos aos usuários e seus familiares/responsáveis realizado semanalmente (uma vez na semana), com dois períodos de pausa nos atendimentos presenciais para planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o período de execução e para planejamento/replanejamento de cada usuário, além de treinamento da equipe. A previsão para essas pausas são: duas semanas em julho e duas semanas em dezembro.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas com deficiência e transtornos em situação de vulnerabilidade social. Ele será ofertado de segunda a sexta feira das 8h às 11h30min e das 13h às 17h (horário de funcionamento da OSC).



A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família com quem o dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção sempre será voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados.

O trabalho com as famílias é pautado no projeto ético-político das profissões e da atividade desenvolvida e é dividido nas seguintes etapas:

- Agendamento da avaliação;
- Acolhimento/Orientações;
- Avaliação;
- Atividades/Atendimentos;
- Reavaliação/Replanejamento;
- Atividades/Atendimentos;
- Replanejamento/Devolutiva.

A avaliação feita inicialmente serve como diretriz para a equipe incluir o usuário em um dos programas da Equoterapia, a saber: Hipoterapia, Educação/Reeducação, Pré-esportivo e Esportivo, além do Horsemanship Terapêutico, buscando uma melhor resposta biopsicossocial, de acordo com as necessidades e potencialidades de cada um.

Para esse projeto são necessários: uma psicóloga, uma assistente social e um auxiliar de equitação. Tais profissionais gozarão do período de descanso remunerado, respeitando a CLT, porém em escala de revezamento, para que o serviço aconteça de forma continuada, conforme parceria firmada por 14 (quatorze) meses.

Os atendimentos serão ofertados da seguinte forma:

• Dos grupos com a família e/ou responsáveis: periodicidade mensal;

• Atendimento ao usuário em atividade como praticante: periodicidade semanal;

- Para que o praticante seja inserido nesse projeto deverá:
- Estar apto para a prática da Equoterapia, após avaliação específica da equipe multiprofissional (obedecidas as indicações e contraindicações);
- Possuir avaliação médica autorizando a prática da Equoterapia;
- Cada usuário deverá ter a documentação necessária devidamente preenchida e assinada, com autorização dos pais ou responsável;
- Comparecer no dia e horário previamente agendados dos atendimentos;
- Este Plano é pautado na missão, visão e valores da OSC.



O transporte dos usuários e seus acompanhantes será de responsabilidade da OSC, de forma a viabilizar o acesso dos mesmos ao Serviço de forma acessível, contínua e sem interrupção, durante a execução da parceria, considerando o transporte de ida do município de Pontal/SP até à Fazenda Vassoural e o retorno dos mesmos ao município, após o término das atividades.

Todos os encaminhamentos para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência ou transtornos, através desta parceria, deverá ser realizado pelo equipamento municipal CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – referenciado à Proteção Social Especial da Política de Assistência Social do município de Pontal, o qual será responsável pelo acompanhamento/referenciamento das famílias dos usuários atendidos.

Esses beneficiários diretos receberão atendimento uma vez na semana, com duração de aproximadamente 45 minutos. Por se tratar de uma terapia que promove a melhora da qualidade de vida de pessoas com deficiências ou transtornos, bem como de seus familiares e cuidadores, influencia diretamente na economia familiar e indiretamente na economia do município. A estruturação do Projeto Rédeas da Vida, resultou na prestação de um serviço importante à sociedade local, uma vez a terapia tem se mostrado de grande valia para os municípios e a cidade de Pontal não possui esse tipo de serviço (Equoterapia) disponível para a população.

Levando em consideração que os usuários e seus responsáveis permanecem na OSC por todo um período do dia, faz-se necessário o **oferecimento de um lanche** para os mesmos. Contudo, como a OSC não dispõe de cozinha para o preparo do lanche, é necessária a contratação desse serviço por terceiros, priorizando todas as normas de higiene e segurança alimentar.

Buscando atender as exigências da Lei vigente faz-se, ainda, necessária a contratação de prestadores de serviços específicos para a **prestação de contas e serviços administrativos**.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Após o encaminhamento do CREAS, é feito o contato telefônico para agendamento da avaliação.

Quando o usuário e sua família/responsáveis chegam à Associação de Equoterapia Vassoural, é feito o acolhimento e uma apresentação sobre Equoterapia, seus programas e benefícios, bem como o Projeto no qual serão incluídos. Em seguida, é feita a apresentação das diretrizes e normas que regem a OSC. Passadas todas as informações e orientações, iniciam-se as avaliações específicas pela equipe técnica da AEV. Essas



avaliações são realizadas conforme encaminhamento do CREAS, de acordo com as vagas disponíveis. O intuito das mesmas é proporcionar conhecimento sobre as necessidades e potencialidades dos usuários e seus familiares/responsáveis, e assim, poder traçar objetivos adequados de tratamento a curto, médio e longo prazo. São, também, apresentados todos os termos aos responsáveis e feitas as devidas orientações.

Cada usuário possui um prontuário individual composto com as fichas de avaliações, folha de frequência, folha de evoluções diárias e demais autorizações/documentos necessários.

Em seguida, são feitas reuniões técnicas administrativas de planejamento anual das atividades e para o planejamento individual de cada usuário, onde são definidos os objetivos e as estratégias para alcançá-los. Dá-se início, então, aos atendimentos que são realizados uma vez por semana, com duração de aproximadamente 45 minutos e há o acompanhamento às famílias. Há ainda, atendimento em grupos e rodas de conversa para as famílias, que são realizados mensalmente, conforme cronograma.

Depois de cada atendimento, é realizada uma discussão do caso pela equipe técnica responsável pelo atendimento, onde é feito o preenchimento da evolução diária do praticante, buscando relatar os resultados obtidos pelos mesmos durante os atendimentos daquele dia. Toda e qualquer alteração da rotina semanal do mesmo, bem como alterações de medicações e visitas médicas são também informadas nesse registro.

Também são realizadas escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos aos serviços da Rede Municipal, quando necessário.

Durante todo o ano, são realizados eventos internos em datas comemorativas, buscando a interação/inclusão social de todos os usuários, a saber:

- Comemoração da Páscoa;
- Semana das Mães/Cuidadores;
- Festa Junina;
- Semana dos Pais/Cuidadores;
- Comemoração do Dia das Crianças;
- Confraternização de Fim de Ano.

Em Julho, são feitas novas reuniões técnicas administrativas para replanejamento de cada usuário e treinamento da equipe técnica com os cavalos, sendo assim, nesse período de duas semanas, não há atendimento presencial, porém a OSC continua disponível às famílias com atendimento remoto quando necessário. Essa circunstância é previamente articulada e acordada com as famílias.

Em Dezembro, é realizada uma nova reavaliação, para preenchimento do instrumental de devolutiva para posterior apresentação do mesmo aos pais ou responsáveis, a fim de, relatar e colher as informações quanto às evoluções observadas durante o ano.

Semanalmente, após os atendimentos, será fornecido aos praticantes e responsáveis um lanche em cada período.



AÇÕES/ATIVIDADES	MESES													
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
Avaliação *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reavaliação							X					X		
Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento/Replanejamento							X					X		
Escuta Qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Devolutivas												X		
Cuidado com os animais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lanches	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço administrativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* Realizadas apenas após encaminhamento do CREAS

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

Metas quantitativas:

- Parceria firmada para o atendimento de 17 (dezessete) usuários/mês.

Metas qualitativas:

- Com o intuito de aferir o cumprimento desta meta, a equipe de profissionais deverá realizar uma avaliação no início dos atendimentos, cujo objetivo é averiguar quais são as condições do usuário no início da ação, bem como suas necessidades, limitações e potencialidades, o que servirá de parâmetro para a próxima avaliação;
- A cada seis meses será realizada, pela equipe, uma reavaliação/replanejamento de cada usuário e será traçado um histórico evolutivo.
- No final de 12 (doze) meses, será transmitido aos pais e/ou responsáveis todos os objetivos alcançados, bem como os que ainda precisam ser trabalhados. Há também, a coleta de informações sobre o que os mesmos observaram de melhoras/mudanças nos usuários;
- Melhora na interação e convívio do usuário com o responsável;
- Avaliação da melhoria do grau de sobrecarga do responsável, no apoio à tarefa de cuidar, objetivando autonomia e melhora na qualidade de vida do dependente e cuidador.



Resultados a serem alcançados:

- Melhorar a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias;
- Promover a autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência ou transtornos e sua família;
- Diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como, a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Proteção Social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimentos de autonomias.

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
1) Atendimento de 17 usuário/mês;	14 meses	100% de usuários atendidos pela OSC;	Ficha de Frequência, Relatórios mensais e anual;
2) Realização de avaliação, no início dos atendimentos;	14 meses	100% de usuários atendidos pela OSC;	Ficha de Avaliação Psíquica, Física e Social;
3) Reavaliação/replanejamento;	A cada 6 meses	100% de usuários atendidos pela OSC;	Ficha de Planejamento e Replanejamento;
4) Devolutiva com os responsáveis;	Após 12 meses	90% de devolutivas aos responsáveis;	Ficha devolutiva;
5) Melhora na interação e convívio do usuário com o responsável;	14 meses	80% dos usuários e responsáveis atendidos, por meio dos atendimentos equoterápicos, rodas de conversa e eventos internos da OSC;	Diário Social, Evolução diária, relatórios mensais;
6) Avaliação da melhoria do grau de sobrecarga do responsável, objetivando	Após 12 meses	80% dos usuários e/ou responsáveis, através dos	Ficha Devolutiva e pesquisa de satisfação;

maior autonomia e qualidade de vida.		atendimentos equoterápicos realizados;	
7) Prestador de serviço para a prestação de contas e serviços administrativos;	14 meses	100% do serviços prestados realizado mensalmente;	6) Nota fiscal de prestação de serviços;
8) Prestador de serviço para o transporte dos praticantes e responsáveis.	14 meses	100% do serviços prestados realizado mensalmente.	7) Nota fiscal de prestação de serviços.

EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Elaboração do plano: Coordenadora e equipe multiprofissional.

Acompanhamento do processo:

- Equipe técnica (uma Coordenadora, uma Assistente Social, três Psicólogos, uma Equitadora, três Auxiliares de Equitação, duas Fisioterapeutas, uma Psicopedagoga, um Profissional da Educação Física e duas Auxiliares de Serviços Gerais).
- Equipe Operacional (uma Assistente Social, uma Psicóloga e um Auxiliar de Equitação).
- Equipe de Apoio disponível (dois Psicólogos, uma Equitadora, dois Auxiliares de Equitação, duas Fisioterapeutas, uma Psicopedagoga, um Profissional da Educação Física e duas Auxiliares de Serviços Gerais). Todos remunerados com Recursos de outros projetos ou com Recursos Próprios.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO *					
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Assistente Social	Salário Líquido Mensal: R\$ 3.334,69 + Encargos Mensais + Benefícios	CLT	Projeto SEDES – Pontal	23 Horas Semanais
1	Psicóloga	Salário Líquido R\$ 3.603,72 + Encargos Mensais + benefícios	CLT	Projeto SEDES – Pontal	23 Horas Semanais

* Embora no item 5 (Metodologia) esteja descrita a necessidade de um auxiliar de equitação para a execução desse Plano de Trabalho, o mesmo está incluso no projeto complementar, através de Emenda Impositiva.





SERVIÇOS DE TERCEIROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO					
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Serviços Administrativos *	Valor Mensal: R\$ 977,64	PJ	Projeto SEDES - Pontal	14 meses
1	Transporte	Valor Mensal: R\$ 3.536,00	PJ	Projeto SEDES - Pontal	14 meses
1	Alimentação	Valor Mensal: R\$ 442,95	PJ	Projeto SEDES - Pontal	14 meses

* Profissional, pessoa jurídica, referente a serviços de prestação de contas.

CARGO	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO	FONTE	CARGA HORÁRIA
COORDENADORA	R\$ 4.809,23	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
EQUITADORA	R\$ 2.411,00	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
AUXILIAR DE EQUITAÇÃO*	R\$ 1.773,65	CLT	Emenda	37,5 Horas Semanais
AUXILIAR DE EQUITAÇÃO	R\$ 1.698,32	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
AUXILIAR DE EQUITAÇÃO	R\$ 1.698,32	CLT	Municipal	37,5 Horas Semanais
ED. FISICA	R\$ 3.286,00	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
PSICOLOGA	R\$ 4.111,45	CLT	Municipal	23 Horas Semanais
PSICOLOGA	R\$ 3.293,58	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
PSICOLOGO	R\$ 2.315,71	CLT	Outros Recursos	22 Horas Semanais
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.067,54	CLT	Municipal	37,5 Horas Semanais
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.615,59	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.180,00	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
PEDAGOGA/PSICOPEDAGOGA	R\$ 3.293,58	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.357,60	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.270,01	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais

*Auxiliar de Equitação: através de emenda municipal

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total
	Municipal	Estadual	Federal	
Materia de consumo ¹				
Material permanente ²				
Serviços de Terceiros PJ e PF ³	R\$ 4.956,59			R\$ 69.392,26
Outras despesas ⁴				
Recursos Humanos	R\$ 8.287,54			R\$ 116.025,56
Encargos Sociais	R\$ 745,87			R\$ 10.442,18
Total geral mensal	R\$ 13.990,00			-
Total geral anual	-			R\$ 195.860,00

3: Transporte dos praticantes + Lanche + Serviços Administrativos

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

*1ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Jan/2024	*2ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Fev/2024	*3ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Março/2024	*4ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Abril/2024	*5ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Maio/2024	*6ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Junho/2024	*7ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Julho/2024
*8ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Agosto/2024	*9ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Set/2024	*10ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Out/2024	*11ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Nov/2024	*12ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Dez/2024	*13ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Jan/2025	*14ª Parcela R\$ 13.990,00 Competência: mês/ano Fev/2025

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 29 de Novembro de 2023.

Elaine Cristina Soares Leite
Vice-Presidente da AEV

*Conforme autorização prevista nos artigos 19 e 25 do Estatuto Social da OSC.

Associação de Equoterapia Vassoural
CNPJ n. 12.819.386/0001-47
Rodovia Maurício Biagi, Km 5,5 Tel 16 99710.2251
Caixa Postal 57 CEP 14180-000 Pontal/SP
aev@aev.org.br
Site: aev.esporte.com.br

Bruna Carla Rodrigues
Assistente Social
Responsável Técnico